



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6163 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: Ponto Facultativo nos dias que menciona, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

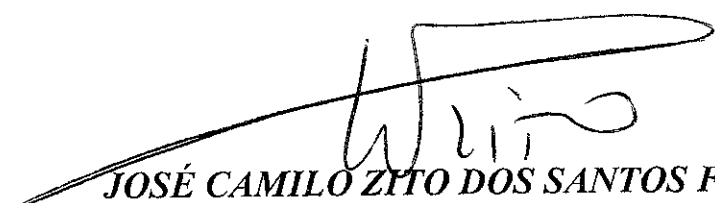
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, respectivamente, Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que, naquelas datas, o expediente será regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal